



Fls. Nº 1230
Proc. Nº 023
Rubrica 10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.238.467/0001-90 DUNS®: 90*****61
Razão Social: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2022
FGTS	Validade:	04/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2022
Receita Municipal	Validade:	19/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/03/2022 16:27

1 de 1

CPF: 468.036.023-20 Nome: AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

Ass: _____

08/03/2022 17:11

Detalhar as Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidóneas e Sur - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11238467000190

LIMPAR

Data da consulta: 08/03/2022 17:08:10
Data da última atualização: 08/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Fls. Nº 1231
Proc. Nº 073
Rubrica 60

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. Nº 1232
Proc. Nº 023
Rubrica W

Certifico que nesta data (08/03/2022 às 17:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.238.467/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6227.B8B6.EF1A.C358 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fls. Nº 1233
Proc. Nº 083
Rubrica W

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.238.467/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:13:15 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MLS1080322171315**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 1234.
Proc. Nº 023
Rubrica 10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO

1814645690

03054314663

28/01/2024

28/01/2024

28/01/2024

1814645690

28/01/2024

MARANHÃO

CARTÃO DO DEBÍTO EXTRAJUDICIAL

AUTENTICAÇÃO 168491

Feder Judiciário TJMA Sele: 70

AUTENT1930189NKBFO1Y170XT119, 27.01.2024, 16:17:06, Ato: 15.18, Total R\$ 5,49 Emol R\$ 5,14 TERC R\$ 4,13 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://sistema.jus.br

70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL
CORTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
SERGIO COELHO CHAVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0235848020023 SSP MA

CPF
052.205.313-01

DATA NASCIMENTO
07/10/1995

FILIAÇÃO
AEDSON CARLOS CARVALHO
CHAVES
VERBENA MARIA COELHO
DA SILVA CHAVES

PROFISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06010497458

VALIDADE
26/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2014



Sergio Coelho Chaves

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
29/10/2018

[Signature]
[REDACTED]

66456420195
18036803944

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL

1731484911

PROIBIDO PLASTIFICAR

1731484911

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA.**

CNPJ: 11.238.467/0001-90

NIRE: 21201010671

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1973, empresário, portador do RG nº 164921320001-1 GEJUSPC - MA e CPF nº 468.036.023-20, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, nº 401, ap. 801 - JD. América, CEP: 65.930-000, na cidade Açailândia - MA.

SÉRGIO COELHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/10/1995, empresário, portador do RG n 023584802002-3 SSP - MA, E CPF nº 052.205.313-01, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, nº 401, ap. 801 - JD América, CEP: 65.930-000 na cidade Açailândia - MA.

Na qualidade de únicos sócios da **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, situada à Rua Anita Garibaldi, nº 190, sala B - Centro, CEP: 65.930-000, na cidade de Açailândia - MA.; inscrita no CNPJ sob o n. ° 11.238.467/0001-90, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e o fazem sob as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **SÉRGIO COELHO CHAVES** cede e transfere ao sócio **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES**, 16.000(dezesseis mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 16.000,00 (dezesseis mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	396.000	99%	396.000,00
SÉRGIO COELHO CHAVES	4.000	1%	4.000,00
T O T A L	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo certo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, como faculta o artigo 997, VIII do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade e o uso de seu nome ficarão a cargo do sócio **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES**, que poderá assinar, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, podendo ainda representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares.

CLAUSULA DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O administrador **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

Em virtude de todas as deliberações tomadas acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1973, empresário, portador do RG nº 164921320001-1 GEJUSPC - MA e CPF nº 468.036.023-20, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, n 401, ap. 801 - JD América, CEP: 65.930-000, na cidade Açailândia - MA.

SÉRGIO COELHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/10/1995, empresário, portador do RG n 023584802002-3 SSP - MA, E CPF n 052.205.313-01, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, nº 401, ap. 801 - JD América, CEP: 65.930-000 na cidade Açailândia - MA.

Na qualidade de únicos sócios da **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, situada à Rua Anita Garibaldi, n 190, sala B - Centro, CEP: 65.930-000, na cidade de Açailândia MA.; inscrita no CNPJ sob o n.º 11.238.467/0001-90, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO E SEDE

CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua Anita Garibaldi, n 190, sala B - Centro, CEP: 65.930-000, na cidade de Açailândia - MA.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo, demarcação dos locais para construção);
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhado e coberturas);
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de encostas e muros);
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (sistema de irrigação e fornecimento de máquinas);

CLÁUSULA 3ª - PRAZO

O prazo da Sociedade será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em **400.000** (quatrocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	396.000	99%	396.000,00
SÉRGIO COELHO CHAVES	4.000	1%	4.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo certo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, como faculta o artigo 997, VIII do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e o uso de seu nome ficarão a cargo do sócio **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES**, que poderá assinar, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, podendo ainda representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 6ª. Os sócios concordam em que as retiradas pró-labore, serão de comum acordo, definido pelo faturamento e atividades exercidas e quando as atividades não estão atreladas ao pró-labore. Quanto a distribuição de lucros, será anual e de comum acordo entre as partes nas mesmas proporções estabelecidas para as retiradas de pró-labore.

CLÁUSULA 7ª. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA 8ª. É facultado à sociedade a abrir filiais ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos moldes da Cláusula 7ª, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 9ª. A sociedade poderá se desfazer caso seja essa a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

Parágrafo primeiro - Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

Parágrafo segundo - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 10ª. Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo passível de negociação a forma de pagamento assumida.

Parágrafo único. Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 12ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA 13ª - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já eleito o Foro da cidade de Açailândia - MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga - se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

Açailândia, MA, 20 de agosto de 2020.

AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

SÉRGIO COELHO CHAVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

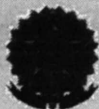
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05220531301	SERGIO COELHO CHAVES
46803602320	AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 12:27 SOB Nº 20200701819.
PROTOCOLO: 200701819 DE 28/08/2020 12:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003966208. NIRE: 21201010671.
CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 1243
Proc. Nº 025
Rubrica 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.238.467/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSUL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA GARIBALDI	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA B
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		TELEFONE (99) 9107-6133
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 17:02:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.238.467/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.322068-8

Razão Social: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANITA GARIBALDI

Número: 190 **Complemento:** SALA B

Bairro: CENTRO

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/10/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 20/03/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/05/2016,

CTE a partir 04/03/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

CPF/CNPJ: 14.720.467/0001-90
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUSUL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 321450408
INSCRIÇÃO ESTADUAL: —
NUMERO DE IDENTIFICADORE: 18511
LOCALIZAÇÃO: RUA TANITA CARVALHO, 100 - SAZÃO

- CNAE Principal e Secundários
- 41204000-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 - 43991990-SERVÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSUMIDORES DE SERVIÇOS ANTERIORMENTE
 - 38114000-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 - 42995990-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 36006020-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA POR CAMINHOS
 - 43193000-SERVÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 42138000-OBRS DE URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTOS E CALÇADAS
 - 77322020-ALUGUEL DE ANDAIMES
 - 77322010-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES, EXCETO ANDAIMES
 - 16109900-ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 49302010-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS

CNAE Principal e Secundários
40-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PEQUENO PORTE

00 - 08 - 91

RESTRICÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

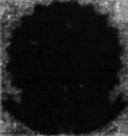
EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 2 de Fevereiro de 2022.

VALIDADE: 31/12/2022

CNPJ: 14.720.467/0001-90

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Fls. Nº 1246
Proc. Nº 023
Rubrica 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 11.238.467/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:37 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2022.

Código de controle da certidão: **BFD3.A6CF.ED86.A9FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 1247
Proc. Nº 089
Rubrica W

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020746/22

Data da

18/02/2022 16:32:52

Inscrição Estadual: 123220688

CPF/CNPJ: 11238467000190

Razão Social: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 190 SALA B CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (000000000

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2022 16:32:52

Fls. Nº 1248
Proc. Nº 083
Rubrica 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011942/22

Data da

18/02/2022 16:33:46

Inscrição Estadual: 123220688

CPF/CNPJ: 11238467000190

Razão Social: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 190 SALA B CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (0)00000000

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2022 16:33:46



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 11.238.467/0001-90

CERTIDÃO Nº: 501/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA

Inscrição Municipal: 3271950408

INICIO DAS ATIVIDADES: 02/02/2016

RUA: RUA: ANITA GARIBALDI, 190, SALA:B, CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1986, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, CERTIFICA que o contribuinte: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA que possui o CNPJ: 11.238.467/0001-90 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1986 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 19/04/2022

Código de Autenticidade: 6MDRDAFNKB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsultcert>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.238.467/0001-90**Razão Social:** CONSTRUSUL CONSTUCOES LTDA**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 190 SALA B / CENTRO / ACAILÂNDIA / MA /
65930-000

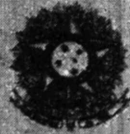
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022**Certificação Número:** 2022021501271319560293

Informação obtida em 18/02/2022 16:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.238.467/0001-90

Certidão nº: 5949816/2022

Expedição: 18/02/2022, às 15:40:51

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.238.467/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

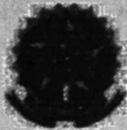
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Fls. Nº 1252
Proc. Nº 043
Rubrica 10

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA

INSCRIÇÃO: 11.238.467/0001-90

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/03/2022, às 15:23:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FMVZCG7EEC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Fls. Nº 1253
Proc. Nº 023
Rubrica LO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 10/03/2022

Data de validade: 10/04/2022

Nº da certidão: 12209266718

Código de Validação: 2956c3cf9a

NOME: Aedson Carlos Carvalho Chaves

CPF: 468.036.023-20

FILIAÇÃO: Maria do Socorro Carvalho Chaves / Pedro Maetins Chaves

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Fls. Nº 1254
Proc. Nº 023
Rubrica

Data emissão: 10/03/2022

Data de validade: 10/05/2022

Nº da certidão: 12209264936

Código de Validação: 806dc4e801

NOME: Aedson Carlos Carvalho Chaves

CPF: 468.036.023-20

FILIAÇÃO: Maria do Socorro Carrvalho Chaves / Pedro Martins Chaves

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Fls. Nº 1255
Proc. Nº 073
Rubrica W

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 10/03/2022

Data de validade: 10/04/2022

Nº da certidão: 12209266203

Código de Validação: cf9c6d7494

NOME: Aedson Carlos Carvalho Chaves

CPF: 468.036.023-20

FILIAÇÃO: Maria do Socorro Carvalho Chaves / Pedro Maetins Chaves

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO **2022**

CPF/CNPJ: 11.238.467/0001-90
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUSUL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3271950408
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----
NUMERO DE CONTROLE: 186
LOCALIZAÇÃO: RUA: ANITA GARIBALDI, 190, SALA:B; CENTRO

CNAE Principal e Secundários
412040000-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
439919900-SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
381140000-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
429959900-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
360060200-DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
431930000-SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
421380000-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
773220200-ALUGUEL DE ANDAIMES
773220100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
16109900-ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
493020100-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

CMAE Principal e Secundários
40-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PEQUENO PORTE

RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 2 de Fevereiro de 2022.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: BL8AP73XPB4

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 6.724.390,33	R\$ 7.100.272,43
Ativo Circulante		R\$ 4.928.861,15	R\$ 3.713.760,88
Disponibilidades		R\$ 870.521,92	R\$ 783.386,94
Numerários em Espécie		R\$ 368.355,26	R\$ 47.082,52
Caixa Geral		R\$ 368.355,26	R\$ 47.082,52
Caixa		R\$ 368.355,26	R\$ 47.082,52
Bancos		R\$ 502.166,66	R\$ 736.304,42
Contas Correntes		R\$ 158.522,01	R\$ 568.013,72
Banco do Bradesco (Conta nº 0017668- 0)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Sicoob (Conta nº 003760- 5)		R\$ 158.521,01	R\$ 568.012,72
Aplicações		R\$ 343.644,65	R\$ 168.290,70
Aplicação Bradesco		R\$ 343.644,65	R\$ 168.290,70
Clientes		R\$ 21.667,07	R\$ 251.430,53
Clientes Nacionais		R\$ 21.667,07	R\$ 251.430,53
Duplicatas a Receber		R\$ 21.667,07	R\$ 251.430,53
SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A		R\$ 21.667,07	R\$ 251.430,53
Créditos		R\$ 4.036.672,16	R\$ 2.678.943,41
Créditos com Terceiros		R\$ 4.036.672,16	R\$ 2.678.943,41
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 222.571,63	R\$ 0,00
Adiantamento Fornecedor banco Bradesco		R\$ 107.248,38	R\$ 0,00
Adiantamento Fornecedor banco Sicoob		R\$ 115.323,25	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 500.183,04	R\$ 686.183,04
V D Construções Ltda		R\$ 500.183,04	R\$ 686.183,04
Créditos de Funcionários		R\$ 917.278,07	R\$ 0,00
Adiantamento de Salários		R\$ 917.278,07	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 373.268,12	R\$ 520.430,91
IRRF a Recuperar		R\$ 68.262,54	R\$ 119.289,14
CSLL a Recuperar		R\$ 68.959,21	R\$ 119.985,89
PIS a Recuperar		R\$ 42.039,98	R\$ 50.049,19
COFINS a Recuperar		R\$ 193.905,87	R\$ 231.106,50
INSS a Recuperar		R\$ 100,52	R\$ 0,19
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B.16.EF.98.B2.5F.DF.81.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento a Sócios		R\$ 2.023.371,30	R\$ 1.472.329,46
Adiantamento a Sócia Verbenia Maria C. da S. Chaves		R\$ 189.981,13	R\$ 0,00
Adiantamento ao Sócio Aedson Carlos Carvalho Chaves		R\$ 1.833.390,17	R\$ 1.291.577,38
Adiantamento ao Sócio Sérgio Coelho Chaves		R\$ 0,00	R\$ 180.752,08
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.795.529,18	R\$ 3.386.511,55
Imobilizado		R\$ 1.795.529,18	R\$ 3.383.608,68
Bens em Operação		R\$ 2.791.188,89	R\$ 4.730.115,99
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 2.791.188,89	R\$ 4.730.115,99
Terrenos		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 1.706.989,57	R\$ 1.706.989,57
Veículos		R\$ 717.827,30	R\$ 717.827,30
Móveis e Utensílios		R\$ 42.326,00	R\$ 42.326,00
Computadores e Periféricos		R\$ 16.046,02	R\$ 16.046,02
Construções em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 1.938.927,10
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (995.859,71)	R\$ (1.346.507,31)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (995.859,71)	R\$ (1.346.507,31)
(-) (-) Edificações		R\$ (250.000,00)	R\$ (250.000,00)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (37.209,32)	R\$ (41.441,96)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (244.237,07)	R\$ (414.935,99)
(-) (-) Veículos		R\$ (451.667,09)	R\$ (624.373,97)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (12.546,23)	R\$ (15.755,39)
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 2.902,87
Concessões		R\$ 0,00	R\$ 3.166,72
Bens Intangíveis		R\$ 0,00	R\$ 3.166,72
Software		R\$ 0,00	R\$ 3.166,72
Amortização do Intangível		R\$ 0,00	R\$ (263,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B.16.EF.98.B2.5F.DF.81.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Amortização do Intangível		R\$ 0,00	R\$ (263,85)
(-) Amortização de Software		R\$ 0,00	R\$ (263,85)
*** Passivo ***		R\$ 6.724.390,33	R\$ 7.100.272,43
Passivo Circulante		R\$ 12.021.781,81	R\$ 14.651.236,33
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 12.021.781,81	R\$ 14.651.236,33
Fornecedores		R\$ 11.382.781,42	R\$ 13.729.981,85
Fornecedores Nacionais		R\$ 11.382.781,42	R\$ 13.729.981,85
(-) A.S CUNHA COMERCIO		R\$ (0,00)	R\$ 13.060,00
AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 28.166,39	R\$ 7.131,00
(-) AUTO MOTORDIESEL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.388,56
(-) CERAMICA BAIANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 24.387,20
(-) DISTRATOR PECAS E IMPLEMENTOS PARA TRATORES LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 1.733,50
ELETRICA FUTURA LTDA (MATRIZ)		R\$ 35.769,56	R\$ 167.700,74
G. M. S. CHAVES NUNES - COMERCIO - ME		R\$ 181.528,00	R\$ (0,00)
IMPERAVOL		R\$ 5.760,00	R\$ (0,00)
J HELIO C NUNES JUNIOR CONSTRUCAO		R\$ 201.260,00	R\$ 33.000,00
(-) JACOBINA AUTO PECAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 817,71
(-) MAQUISUL COMERCIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.358,31
(-) MILVOLTS PECAS LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 5.109,99
MN DOS REIS SILVA		R\$ 68.110,85	R\$ (0,00)
MOLAS IMPERATRIZ LTDA		R\$ 0,01	R\$ (0,00)
(-) PARA FER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.317,50
(-) PECAS HIDRAULICAS SAO FRANCISCO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.832,00
PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 2.874.042,69	R\$ 4.747.650,91
POSTO BARROS LTDA ME		R\$ 852.953,87	R\$ (0,00)
POSTO DE COMBUSTIVEIS CAICARA LTDA		R\$ 1.290.257,47	R\$ 1.294.372,34
W. SILVA DE SOUSA-ME		R\$ 573.413,32	R\$ (0,00)
AUTO POSTO CANOEIRO LTDA		R\$ 721.502,83	R\$ 264.952,51
RIBEIRO E VALDIVINO LTDA - ME		R\$ 150.999,77	R\$ (0,00)
SOTREQ S/A SOTREQ IMPERATRIZ		R\$ 462.853,66	R\$ 490.906,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B.16.EF.98.B2.5F.DF.81.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fls. Nº 1260
 Proc. Nº 023
 Rubrica W

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R N CONSTRUTORA BRASIL LTDA - ME		R\$ 1.240.000,00	R\$ 395.891,38
(-) S. S. CARDOSO COMERCIO DE FERRO		R\$ (0,00)	R\$ 89.350,00
(-) S C B COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ 353.966,03
M B M SANTOS ME		R\$ 20.229,00	R\$ (0,00)
(-) M A AUTO POSTO AVENIDA ISADORA CARVALHO GOMES		R\$ (0,00)	R\$ 139.512,44
(-) POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTA MARIA LTDA		R\$ 249.480,80	R\$ (0,00)
(-) C M MEIRELES ME		R\$ (0,00)	R\$ 6.838,56
SOL E.F.C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRE		R\$ 350.000,00	R\$ (0,00)
(-) CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 18		R\$ 2.076.453,20	R\$ 1.240.696,40
(-) VOLMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EP		R\$ (0,00)	R\$ 11.340,00
(-) DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.602,17
(-) PROAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 50.020,00
(-) LOJAO DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.599,00
(-) A.LEITE DA SILVA COMERCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
(-) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.550,00
(-) CERAMICA SANTA RITA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 143.556,99
(-) M A CUNHA		R\$ (0,00)	R\$ 8.800,00
(-) IMPERIAL CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONS		R\$ (0,00)	R\$ 23.238,00
(-) FENIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA		R\$ (0,00)	R\$ 2.171.137,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 2.014.165,60
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 385.466,34	R\$ 552.900,64
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 201.024,73	R\$ 359.278,77
INSS a Recolher		R\$ 20.781,34	R\$ 134.289,84
FGTS a Recolher		R\$ 20.669,25	R\$ 56.383,43
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 242,47	R\$ 242,47
Salários a Pagar		R\$ 159.331,67	R\$ 168.363,03
Obrigações Fiscais		R\$ 184.441,61	R\$ 193.621,87
ISS a Recolher		R\$ 179.988,48	R\$ 186.805,02
IRRF a Recolher (PF)		R\$ 4.453,13	R\$ 6.816,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B.16.EF.98.B2.5F.DF.81.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 96.852,21
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 96.852,21
(-) Empréstimo		R\$ (0,00)	R\$ 96.852,21
Parcelamentos Tributários		R\$ 97.671,90	R\$ 84.658,20
Parcelamentos Tributários		R\$ 97.671,90	R\$ 84.658,20
Parcelamento Simples Nacional RFB		R\$ 21.230,16	R\$ 15.669,88
Parcelamento Simples Nacional PGFN		R\$ 74.123,44	R\$ 67.652,36
Parcelamento COFINS/RFB		R\$ 2.318,30	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento IRRF		R\$ (0,00)	R\$ 1.335,96
Adiantamento de Clientes		R\$ 40.313,03	R\$ 901,64
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 40.313,03	R\$ 901,64
Adiantamento de Cliente		R\$ 21.541,77	R\$ 901,64
Adiantamento de Cliente (Saldo a Reembolsar)		R\$ 18.771,26	R\$ (0,00)
(-) Outros Créditos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Limites Bancários		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 3.233,68	R\$ 3.320,29
Outras Obrigações		R\$ 3.233,68	R\$ 3.320,29
Pró-labores a Pagar		R\$ 3.233,68	R\$ 3.320,29
Provisões		R\$ 112.315,44	R\$ 182.621,50
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 112.315,44	R\$ 182.621,50
Provisão para Férias		R\$ 112.315,44	R\$ 182.621,50
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Parcelamentos Tributários		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Parcelamentos Tributários		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (5.297.391,48)	R\$ (7.550.963,90)
Capital Realizado		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Aedson Carlos Carvalho Chaves		R\$ 380.000,00	R\$ 396.000,00
Sergio Coelho Chaves		R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B.16.EF.98.B2.5F.DF.81.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.238.467/0001-90

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outras Contas		R\$ (5.697.391,48)	R\$ (7.950.963,90)
(-) Lucros e/ou Prejuízos Acumulados		R\$ (5.697.391,48)	R\$ (7.950.963,90)
(-) Lucros e/ou Prejuízos Acumulados		R\$ (5.697.391,48)	R\$ (7.950.963,90)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.728.761,79)	R\$ (7.950.863,38)
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 31.370,31	R\$ (100,52)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B.16.EF.98.B2 5F.DF.81.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 16.275.286,13	R\$ 19.752.865,14
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 16.275.286,13	R\$ 19.752.865,14
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados		R\$ 16.275.286,13	R\$ 19.752.865,14
Serviços Prestados		R\$ 16.275.286,13	R\$ 19.752.865,14
(-) Deduções da Receita		R\$ (2.282.455,97)	R\$ (2.805.378,86)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.282.455,97)	R\$ (2.805.378,86)
(-) ISS		R\$ (776.992,01)	R\$ (978.238,83)
(-) COFINS		R\$ (1.236.921,74)	R\$ (1.501.217,75)
(-) PIS		R\$ (268.542,22)	R\$ (325.922,28)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (16.822.820,68)	R\$ (19.201.083,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (18.395.914,96)	R\$ (20.780.142,99)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.102,00)	R\$ (103.448,41)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 172,89	R\$ (3.594,46)
Receitas Financeiras		R\$ 1.282,26	R\$ 20,77
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.109,37)	R\$ (3.615,23)
Outras Despesas		R\$ 1.575.023,39	R\$ 1.686.102,68
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 80,00	R\$ 125,00
Outras Receitas		R\$ 80,00	R\$ 125,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (2.829.910,52)	R\$ (2.253.471,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B.16.EF.98.B2.5F.DF.81.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020.

1) Das Operações

A **CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA** é uma Sociedade empresaria de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Açailândia/MA, e tem como objeto social as seguintes atividades: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa **CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000 e pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

3) Práticas Contábeis

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 96.852,21

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EMPRESÁRIO	VALOR
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	396.000,00
SÉRGIO COELHO CHAVES	4.000,00

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo; Veículos R\$ 717.827,30, Imóveis R\$ 58.000,00, Computadores e Periféricos R\$ 16.046,02, Móveis, Utensílios 42.326,00, Edifícios e construção R\$ 250.000,00, Máquinas e equipamentos R\$ 1.706.989,57, Construções em andamento R\$ 1.705.228,90.

Fls. Nº 1266
Proc. Nº 023
Rubrica W

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2020.

AEDSON CARLOS
CARVALHO
CHAVES:46803602320
Assinado de forma digital por AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES:46803602320
Dados: 2022.03.09 10:51:49 -03'00'

Aedson Carlos C. Chaves
CPF: 468.036.023-20
Sócio-Administrador

SUZANE CRISTINA
DOS SANTOS LIMA
CARDOZO:01147409331
9331
Assinado de forma digital por SUZANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA CARDOZO:01147409331
Dados: 2022.03.09 10:52:09 -03'00'

Suzane C. dos S. Lima Cardozo
CRC/MA: 14530/O
Contadora

Açailândia, 07 de março 2022.

CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA

Demonstramos abaixo os cálculos dos índices mais comuns exigidos corriqueiramente quando de concorrências e tomadas de preços, bem como a interpretação dos mesmos.

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

A C	R\$	3.713.760,88	PC	R\$	14.651.236,33
LC	R\$	0,25			

Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

DISPONIVEL	R\$	7.100.272,43	PC	R\$	14.651.236,33
SG	R\$	0,48			

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

AT	R\$	3.713.760,88		PC	R\$	14.651.236,33
LG	R\$	0,25				

Interpretação dos índices:

LIQUIDEZ CORRENTE, compara as disponibilidades do Ativo Circulante com o passivo Circulante.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA
NIRE	21200686540
CNPJ	11.238.467/0001-90
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Açailândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39582

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39582
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B.16.EF.98.B2.5F.DF.81.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fls. Nº 1270
Proc. Nº 023
Rubrica W

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200686540	CNPJ 11.238.467/0001-90
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B.16.EF.98.B2.5F.DF.81.13	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01147409331	SUZANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA CARDOZO:01147409331	641653987934070354 6	23/06/2021 a 23/06/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11238467000190	CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA:11238467000190	641653987934139106 8	25/06/2021 a 25/06/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01147409331	SUZANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA CARDOZO:01147409331	641653987934070354 6	23/06/2021 a 23/06/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

83.75.CA.D2.D3.7D.A0.E9.C2.34.7D.2B
.16.EF.98.B2.5F.DF.81.13-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2022 às 22:01:39

70.AD.CD.B9.36.2D.BD.4
B
78.40.67.DD.E5.28.94.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.